



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3178 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2132

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$124.320,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			124.320,00	
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	209	10.301.0023.2059.0000	Assistencia Medica e Sanitaria	124.320,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 60
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		301 036	Apoio Financeiro - Emenda 2023.078.49518	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	124.320,00	
	Fontes de Recurso	
	92 60	124.320,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 23 de fevereiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL